



EDITAL CPSE 75/2022

DIVULGA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS PELOS ORGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria PROEPE/PROAP 12/2020 e o Edital CPSE 39/2022, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam classificados para concessão de bolsa de estudo oferecida pelos órgãos de fomento e pela USF (Bolsa Doutorado Contrapartida – BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF os estudantes a seguir, bem como aqueles que darão continuidade às bolsas já adquiridas.

- I. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES
 - 1.º Juliana Pimentel Ajala (modalidade II)
 - 2.º Gisele Adriana Bassi (modalidade II)
 - 3.º Rosa Maria dos Santos – Bolsa Capes (Modalidade I)
 - 4.º Rodrigo Soares Brito – Bolsa Capes (Modalidade II)
 - 5.º Gabriely de Oliveira – Bolsa Capes (Modalidade II)
 - 6.º Beatriz Amato de Almeida – Bolsa Capes (Modalidade II)
 - 7.º Zélia Amorim de Proença – Bolsa Capes (Modalidade II)
 - 8.º Elaine França de Holanda – Bolsa Capes (Modalidade I)
 - 9.º Karlla Patrícia Zlocowick Borner de Oliveira – Bolsa Capes (Modalidade II)
 - 10.º Renata Cristina Angelier Badialli – Bolsa Capes (Modalidade II)

- II. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES – Lista de Espera
 - 1.º Beatriz Amato de Almeida – Bolsa Capes (modalidade I)
 - 2.º Nívia Maria Scanfela Moura Rossi
 - 3.º Flávia Shirakashi Seimandi
 - 4.º Richard Melo



5.º Priscila Aparecida Gaspar

6.º Valéria de Fátima Tartare – Bolsa Capes (Modalidade II)

III. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPEL

1.º Fernanda de Jesus Santos Brito – Bolsa Capes (modalidade I)

2.º Tatiane Priscila Caires – Bolsa Capes (modalidade II)

3.º Fabíola Santini Takayama – Bolsa Capes (modalidade II)

4.º Larissa Vinhas Timóteo – Bolsa Capes (modalidade I)

5.º Nancy Rigatto Mello – Bolsa Capes (modalidade I)

6.º Fabiana Aparecida dos Reis – Bolsa Capes (modalidade II)

7.º Cibele Moreira Monteiro – Bolsa Capes (modalidade II)

8.º Rosana Cristina Mattiassi – Bolsa Capes (modalidade I)

9.º Fabiana Maio Silveira – Bolsa Capes (modalidade II)

10.º Suelen Aparecida de Carvalho Rela – Bolsa Capes (modalidade II)

11.º Júnia Garcia França Mota – Bolsa Capes (modalidade II)

12.º Samira Nathalia Pizza de Santis – Bolsa Capes (modalidade II)

13.º Natália Raquel Brisolla Oliveira – Bolsa Capes (modalidade II)

14.º Karine Maria Heidemann – Bolsa Capes (modalidade I)

15.º Selma Nascimento Vilas Boas – Bolsa Capes (modalidade II)

16.º Ana Cristina Vizelli – Bolsa Capes (modalidade I)

17.º Wesley Batista – Bolsa Capes (modalidade II)

IV. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPEL – Lista de Espera

1.º Carla Campos de Oliveira – Bolsa Capes (modalidade II)

2.º Ben Hessed dos Santos – Bolsa Capes (modalidade II)

3.º Thiago Aparecido Miranda

4.º Altair de Oliveira Carvalho

5.º Ilca dos Santos Freitas

6.º Solange Maria de Oliveira Cruz

V. DOUTORADO – BDC/USF

1.º Érica Fernanda de Oliveira Menezes

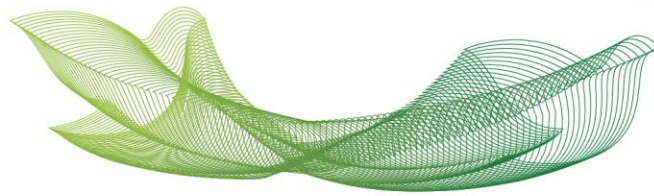
2.º Clayton Roberto Messias

3.º Amália Fonte Basso

4.º Ben Hessed dos Santos

5.º Carla Campos de Oliveira

6.º Amália Fonte Basso



- 7.º Jairo da Mota Bastos
- 8.º Thiago Aparecido Miranda
- 9.º Altair de Oliveira Carvalho
- 10.º Marina de Fátima Ferreira Nascimento
- 11.º Flávia Simões de Moura
- 12.º Ilca dos Santos Freitas

VI. MESTRADO – BDC/USF

- 1.º Nívia Maria Scanfela Moura Rossi
- 2.º Flávia Shirakashi Seimandi
- 3.º Richard Melo
- 4.º Priscila Aparecida Gaspar

Art. 2.º Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso com a Universidade São Francisco – USF, que será enviado por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação, através do Portal de Assinaturas Certeduc, devendo assiná-lo eletronicamente, conforme MP n.º 2.200-2 de 24/8/200, de acordo com a liberação e cota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

Parágrafo único. Caso o estudante convocado não compareça à chamada, estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo da lista classificatória divulgada.

Art. 3.º A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

Art. 4.º Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC) e esta classificação tem validade até a abertura de novo Edital de processo classificatório para bolsas de estudos.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 5 de agosto de 2022.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**

Assinado eletronicamente por:
Ana Paula de Freitas
CPF: ***.476.588.**
Data: 11/08/2022 10:36:23 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7RHDP-JM5YY-B64EJ-NB4UN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Paula de Freitas (CPF ***.476.588-**) em 11/08/2022 10:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.82.121.79	Lat: -22,902586 Long: -47,068044
	Precisão: 12390 (metros)
Autenticação	anapaula.freitas@usf.edu.br
Email verificado	
XLg5BTctnHSz1S/I0ZI2Ntt/MyhdEurXhBvXKEenJuA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/7RHDP-JM5YY-B64EJ-NB4UN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>